

**DATA E HORA:** 5/31/2020 7:41:55 PM

**NOME:** Jussara Silva

**SUGESTÃO:**

Boa noite,

Precisamos que mais investimentos sejam destinados a construção de moradias dignas para as pessoas, precisamos investir em habitação. Nos últimos anos a cidade e o estado foram castigados pelas chuvas e vimos como a falta de habitação apropriada é um problema crônico que gera outros inúmeros problemas. Logo depois, com a pandemia do coronavírus vimos que a falta de habitação era mais um fator agravante de desigualdade que impedia as pessoas de se protegerem. Logo, precisamos investir nessa questão urgentemente. O programa Vila Vila poderia ser reativado? Como esta atualmente? O que precisa para avançar? Precisamos de metas claras considerando o deficit habitacional que temos em Belo Horizonte e no estado de Minas Gerais. Não dá para esperar a próxima tragédia para constatarmos o óbvio e ficarmos apenas nos lamentando. As soluções precisam estar representadas nos orçamentos e investimentos do estado.

**DATA E HORA:** 5/31/2020 8:35:07 PM

**NOME:** Jussara Silva

**SUGESTÃO:**

Boa noite,

O orçamento 2021 precisa apresentar medidas para recuperar a economia na cidade. Acredito que no próximo ano o impacto da pandemia ainda será grande e as soluções precisam ser consideradas no orçamento.

Além disso, busquem destinar verbas para centros culturais municipais, escolas, museus e equipamentos públicos focados em educação, cultura, bem-estar e turismo. Será necessário para a retomada das atividades no próximo ano.

Gostaria também de ver verbas específicas para a ciência, pesquisas, investimento em saúde. De que forma o município pode atuar nessas frentes? Acho que essas perguntas precisam ser feitas e, mais uma vez, as soluções refletidas no orçamento.

Desculpem se estou apresentando ideias vagas, mas não sei ao certo qual seria o melhor formato por aqui.

Espero que ajude nos debates.

Att,

**Sugestão Popular**

**2/2020**

**Sugestão Popular**

**3/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 1:43:50 PM

**NOME:** Jussara Silva

**SUGESTÃO:**

Prezados,

Precisamos incluir no orçamento investimentos na primeira infância, sobretudo pensando na educação e nas creches que tanto ajudam as mães a cuidar dos pequenos.

Precisamos também incluir o investimento em saneamento básico focando em saúde, mas também em seus desdobramentos a partir do combate à extrema pobreza e à mortalidade infantil. São assuntos que estão conectados e se conseguirmos avançar em melhorias na capital teremos um futuro melhor.

Att,

**Sugestão Popular**

**4/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 3:48:22 PM

**NOME:** Maria Aparecida Correa Buzetti

**SUGESTÃO:**

Sinalização de placas de Upas, Postos de Saúde, Hospitais, Pronto Socorro, Delegacias, Departamento de Polícia ( Delegacias, e Batalhões a PM )

**Sugestão Popular**

**5/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 3:50:23 PM

**NOME:** Maria Aparecida Correa Buzetti

**SUGESTÃO:**

Placas de localização nas ruas em todos os bairros de BH

**Sugestão Popular**

**6/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 3:53:04 PM

**NOME:** Maria Aparecida Correa Buzetti

**SUGESTÃO:**

Banheiros Públicos no hiper centro de BH, com empresa privada para tomar conta e cobrar taxa popular de manutenção

**Sugestão Popular**

**7/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 3:57:01 PM

**NOME:** Maria Aparecida Correa Buzetti

**SUGESTÃO:**

Todas as vias de trânsito rápido deveria ter passarelas com viabilidades para cadeirantes, em vez de sinais. Seria muito mais viável, mais seguro e prático

**Sugestão Popular**

**8/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 4:02:42 PM

**NOME:** Maria Aparecida Correa Buzetti

**SUGESTÃO:**

Fiscalização ativa da PBH de entulhos de restos de construção, colocados nos passeios das residências atrapalhando os pedestres, em BH, com mais eficiência. Cobrar limpeza imediata

## Sugestão Popular

**9/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 4:03:48 PM

**NOME:** Maria Aparecida Correa Buzetti

**SUGESTÃO:**

Todas as vias de trânsito rápido deveria ter passarelas com viabilidades para cadeirantes, em vez de sinais. Seria muito mais viável, mais seguro e prático

## Sugestão Popular

**10/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 4:04:16 PM

**NOME:** Maria Aparecida Correa Buzetti

**SUGESTÃO:**

Todas as vias de trânsito rápido deveria ter passarelas com viabilidades para cadeirantes, em vez de sinais. Seria muito mais viável, mais seguro e prático

## Sugestão Popular

**11/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 4:04:39 PM

**NOME:** Maria Aparecida Correa Buzetti

**SUGESTÃO:**

Todas as vias de trânsito rápido deveria ter passarelas com viabilidades para cadeirantes, em vez de sinais. Seria muito mais viável, mais seguro e prático

**Sugestão Popular**

**12/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 4:05:20 PM

**NOME:** Maria Aparecida Correa Buzetti

**SUGESTÃO:**

Todas as vias de trânsito rápido deveria ter passarelas com viabilidades para cadeirantes, em vez de sinais. Seria muito mais viável, mais seguro e prático

**DATA E HORA:** 6/2/2020 4:06:17 PM

**NOME:** Maria Aparecida Correa Buzetti

**SUGESTÃO:**

Sinalização de placas de Upas, Postos de Saúde, Hospitais, Pronto Socorro, Delegacias, Departamento de Polícia ( Delegacias, e Batalhões a PM )

**Sugestão Popular**

**13/2020**

## Sugestão Popular

**14/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 4:44:13 PM

**NOME:** CAIO PEREIRA VALLE GUIMARAES

**SUGESTÃO:**

Uma sugestão é aumentar o orçamento para o sistema metroviário para reduzirmos o número de carros e ônibus na rua. Para diminuir a emissão de poluentes e melhorar a qualidade de vida da população de Belo Horizonte.

## Sugestão Popular

**15/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 4:53:36 PM

**NOME:** Projeto Vida - Vida Projeto

### **SUGESTÃO:**

O Projeto Vida - Vida Projeto é uma instituição sem fins lucrativos que promove a defesa dos interesses dos trabalhadores informais e catadores não associados, que ganham seus sustento pelas ruas de Belo Horizonte o projeto trabalha dando apoio social, jurídico humanitário e espiritual aos trabalhadores, e busca alternativas para capacitação e conquista de direitos para a retirada dessa população vulnerável da miséria e da informalidade.

A Associação desenvolve e já desenvolveu (em ciclos fechados) atividades de economia solidária em diversas áreas tais como oficinas de costura, de artesanato, produção de itens temáticos para datas específicas (carnaval, festa junina, natal etc), pagamento ou aquisição de bolsas para cursos profissionalizantes, etc. Tais atividades visam despertar o empreendedorismo, e capacitar essa classe de trabalhadores quase invisível, para que deixem a informalidade e a atividade em logradouro público, atualmente proibida em nossa cidade.

Há também já em andamento uma horta orgânica, comunitária e popular em um pequeno espaço na sede do projeto.

Temos um projeto de ampliação desta horta para criar um projeto de economia solidária que possa qualificar um grande número de pessoas em diversos níveis da cadeia produtiva, e possibilitar uma melhora na qualidade de alimentação dos trabalhadores e da comunidade local.

para implantação do projeto da horta é necessário a aquisição de madeira, toneis de plástico (para a construção de canteiros suspensos visando melhor aproveitar o espaço urbano para o cultivo da horta), insumos, sementes, ferramentas, instalações hidráulicas, etc.

Sugerimos o valor de R\$ 30.000,00 para otimizar a realização desse projeto de capacitação e inclusão social, que visa beneficiar não só os trabalhadores, mas toda comunidade local.

**DATA E HORA:** 6/2/2020 6:25:31 PM

**NOME:** Leonardo Silva de Carvalho (Dovalho)

**SUGESTÃO:**

- A) Manutenção de ateliês permanentes nas unidades da FMC;
- B) Requalificação técnica das equipes das unidades da FMC;
- C) Capacitações técnicas como incentivo e formação aos artistas, grupos culturais e produtores que prestam serviços para o mecanismo das unidades;
- D) Realizar premiação específica para os oficinairos, educadores, artistas e grupos de cada um dos setores artísticos e culturais, em caráter permanente, com periodicidade anual, contemplando todos os espaços gerenciados pelo órgão gestor da cultura de Belo Horizonte, apoiando por meio destes prêmios, iniciativas da sociedade civil já realizada por projetos de valorização da produção cultural local.
- E) Ampliar e fortalecer as fontes de financiamento públicas e privadas para desenvolvimento cultural de todas as regiões da cidade de Belo Horizonte;
- F) Aprimorar o processo de planejamento e gestão das políticas culturais no município de Belo Horizonte;
- G) Garantir a participação e transparência na gestão das políticas públicas de cultura:
- H) Aprimorar o sistema de distribuição dos recursos públicos com a desconcentração dos investimentos em cultura, considerando as desigualdades sociais e econômicas e as diversidades regionais, populacional e cultural;
- I) Criar, implantar e efetivar política pública para a Capoeira em consonância com o processo de Salvaguarda Nacional;
  - I.1) Criar cátedra no Conselho Municipal de Política Cultural (COMUC) e no Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município (CDPCM) para a Capoeira e suas diversas manifestações. Concernente ao PMC na: Meta XXII – Ação B.
  - I.2) Criar o Curso de Capacitação do Patrimônio Imaterial na Escola Livre de Artes. Concernente ao PMC nas: Meta VIII – Ação G; Meta XVIII – Ação A; Meta XIX – Ação A, C e D.
  - I.3) Incluir o Fórum da Capoeira nos processos de qualificação de gestores públicos e conselheiros. Concernente ao PMC na: Meta IX – Ação C.
  - I.4) Realizar e apoiar a realização de um seminário bianual que tratará sobre os assuntos da Capoeira nas diversas temáticas, alternado com a realização do FAN. Concernente ao PMC nas: Meta II – Ação F; Meta IV – Ação D.
  - I.5) Incluir o Fórum da Capoeira na curadoria do FAN, nos assuntos específicos concernentes à Capoeira e suas diversas manifestações. Concernente ao PMC na: Meta XVIII – Ações D e F.

I.6) Criar e sustentabilizar o centro de referência da Capoeira. Concernente ao PMC na: Meta IV – Ação E;

I.7) Realizar bianualmente diagnóstico sobre os processos de salvaguarda da Capoeira no município. Concernente ao PMC nas: Meta III - Ações E, G, H e I; Meta IV – Ação A.

I.8) Criar e realizar anualmente um prêmio para ações da Capoeira. Concernente ao PMC nas: Meta VI – Ação B; Meta XX – Ação A.

I.9) Criar e realizar anualmente, alternando com o prêmio anterior, um prêmio para a produção material da Capoeira. Concernente ao PMC na: Meta XVII – Ações A e B.

**Sugestão Popular**

**17/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 6:32:49 PM

**NOME:** Bruna Camilo

**SUGESTÃO:**

Proteção, acolhimento e /ou capacitação para autonomia economica das Mulheres em estado de vulnerabilidade na pandemia.

**Sugestão Popular**

**18/2020**

**DATA E HORA:** 6/2/2020 7:06:26 PM

**NOME:** Leonardo Silva de Carvalho (Dovalho)

**SUGESTÃO:**

A) Atendimento dos pontos sugeridos pelo parecer de "articulação entre a comunicação e a cultura" previsto e publicado no DOM -

<http://portal6.pbh.gov.br/dom/iniciaEdicao.do?method=DetalheArtigo&pk=1192240>

B) Requalificação do Centro Cultural Usina da Cultura;

B.1) Adequação da equipe de segurança e limpeza do CC Usina da Cultura.

C) Reafirmar ações do município no Centro Cultural Padre Eustáquio, impedindo a sua privatização.

**DATA E HORA:** 6/2/2020 7:25:09 PM

**NOME:** Leonardo Silva de Carvalho (Dovalho)

**SUGESTÃO:**

A) Utilização de equipamentos audiovisuais adquiridos através de projetos de lei de incentivo à cultura do município para realização de lives e produção de material audiovisual em situação emergencial durante a pandemia de COVID-19

A.1) Gestão deste empréstimo pelos Centros Culturais.

## Sugestão Popular

20/2020

**DATA E HORA:** 6/2/2020 10:23:28 PM

**NOME:** Jussara Silva

**SUGESTÃO:**

Boa noite,

Gostaria de ver como prioridade também no orçamento o investimento em fontes de energia sustentáveis, renováveis e não poluentes na cidade. Que a administração pública avance para que todos os equipamentos públicos, por exemplo, tenham fontes de energia renováveis. As metas precisam estar claras para serem alcançadas no meio e longo prazo. Isso traria economia de forma inteligente para a cidade.

Na época das enchentes vimos que muitos prédios já adotam sistemas de captação de água das chuvas, por exemplo, que podem ajudar a enfrentar esse grave problema.

Então, precisamos pensar com como a cidade, como um todo, pode adotar essas medidas.

Att,

## Sugestão Popular

**21/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:45:00 AM

**NOME:** RONALDO ALVES DA SILVA

### **SUGESTÃO:**

Prezados senhores, venho solicitar por meio deste a necessidade da obra para asfaltar a rua E, no bairro Goiânia, Cep 31960-360 região Nordeste da capital... pois a via tem o pavimento atual péssimo, de remendos e ondulações, prejudicando o fluxo dos veículos e a vida das pessoas. A mesma é a única rua sem asfalto na região.

OBS.: já pleiteamos este serviço via: telefone (156), pessoalmente na regional, através de ofício de vereador, ao poder publico de todas as formas possíveis....

A SUDECAP em 14/03/2018 disse a comunidade local que nossa rua entraria em lista de sugestão de obras futuras... O fato é que hoje apenas 1/3 (um terço) da rua está remendada com massa asfáltica e o restante com calçamento de pedras irregulares.

A espera de uma solução definitiva, os moradores solicitam que seja determinada a realização de asfaltamento da Rua E.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 9:37:21 AM

**NOME:** Nemer Sanches de Souza - pelo OSBH - Observatório Social de Belo Horizonte

**SUGESTÃO:**

Alteração do Art. 2o com inclusão de nova prioridade (XI Área de Resultado Ações para mitigação dos efeitos da pandemia do coronavírus)

Art. 2o., -- As prioridades e metas da administração pública municipal para o exercício de 2021, conforme o art. 127 da LOMBA, respeitadas as disposições constitucionais e legais, correspondem, para o Poder Executivo, às metas relativas ao exercício de 2021 definidas e constantes no Plano Plurianual de Ação Governamental -- PPAG -- 2014-Xi2J ....

XI Área de Resultado Ações para mitigação dos efeitos da pandemia

- a) Promover ações de capacitação visando a qualificação dos cidadãos que sofreram redução dos rendimentos em função do fechamento de negócios ou da perda de emprego no período de pandemia mediante ações específicas do poder público municipal e em parceria com demais entes federados ;
- b) Melhoria do ambiente de negócios buscando viabilizar a continuidade, a sustentabilidade e a modernização dos processos e procedimentos nas atividades atingidas pela pandemia;
- c) Facilitar o parcelamento de dívidas
- d) Ampliar a aplicação de recursos na lei de incentivo à cultura.

**JUSTIFICATIVA**

A pandemia gerou reflexos em toda a sociedade e em todos os ambientes de negócios, o que pode resultar em desemprego e empobrecimento da população se não forem adotadas medidas de mitigação. A presente proposta de LDO foi elaborada de forma rotineira e burocrática, sem demonstrar claramente no anti-projeto ações do poder público que visam minimizar os impactos da crise na sociedade.

Cabe ao poder público municipal priorizar ações que representem apoio às atividades econômicas atingidas, melhorando o ambiente de negócios e desenvolvendo ações que possam garantir aos empreendedores crescimento econômico e progresso, refletindo em emprego e renda.

Também é necessário buscar ampliação da lei de incentivo à cultura, uma vez que as atividades culturais foram totalmente suspensas no período da pandemia, causando prejuízos a toda a classe artística e cultural. A ampliação dos recursos investidos na Lei de incentivo à cultura poderá gerar ampliação dos rendimentos da classe artística e alento à comunidade, que necessitará de cultura e arte para seguir adiante e enxergar melhores perspectivas na vida e no futuro, visto que "a arte salva".

Ao priorizar as ações para mitigação dos efeitos da pandemia, mediante a criação de uma nova área de resultado, fica nítida a disposição e a demonstração do poder público em administrar para quem precisa.

## Sugestão Popular

**23/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 9:39:09 AM

**NOME:** Nemer Sanches de sSouza

### **SUGESTÃO:**

Alteração do inciso XI do art. 7º.

Art. 7º, - O Projeto de Lei do Orçamento Anual -- PLOA --, a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal de Belo Horizonte CMBH --, será constituído de:

IX -- tabelas explicativas, mensagem circunstanciada e quadros orçamentários determinados pela Lei Federal n' 4.320, de 1 964, e pela Lei Complementar Federal n' 1 01 , de 2000, além de demonstrativo de despesa com pessoal, demonstrativo de aplicação de recursos públicos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, no financiamento das ações e dos serviços públicos de Saúde, no financiamento do Legislativo municipal, demonstrativo do Orçamento da Criança e do Adolescente, do Orçamento do Idoso, do Orçamento da Pessoa com Deficiência e do orçamento específico referente às ações para mitigação dos efeitos da pandemia.

### **JUSTIFICATIVA**

A exemplo dos demonstrativos dos orçamentos temáticos citados no inciso XI do artigo 7º. é necessário que a demonstração dos recursos aplicados em ações para mitigação dos efeitos da pandemia sejam explícitos, facilitando o controle social e a avaliação das ações do poder executivo pelos órgãos de controle e por toda a sociedade, confirmando assim a priorização da ação temporária a ser empreendida em 2021 e que, certamente, influenciará e gerará reflexos nas leis orçamentárias do próximo período (leis orçamentárias de 2022 a 2025). A transparência presente nos demonstrativos quanto à prestação de contas específica para a priorização proposta deve explicitar o impacto que tal ação gerou na sociedade como um todo, apontando o número de negócios apoiados ou modernizados, o número de empregos gerados ou garantidos e o volume de recursos investidos em cultura, como também a quantidade de artistas contemplados e o adicional de público alcançado pelas ações culturais e artísticas.

## Sugestão Popular

**24/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:15:21 AM

**NOME:** Joviano Efigênio de Brito

**SUGESTÃO:**

Garantir a constituição de Comissões Locais de Cultura - fundamental garantir a participação popular na execução das políticas públicas de cultura em todas as regionais.

**Sugestão Popular**

**25/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:16:52 AM

**NOME:** Joviano Efigênio de Brito

**SUGESTÃO:**

Ampliar a cobertura dos Centros Culturais através da construção de mais equipamentos públicos de cultura nas regionais.

**Sugestão Popular**

**26/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:17:36 AM

**NOME:** Joviano Efigênio de Brito

**SUGESTÃO:**

Disponibilizar acesso a internet pública de qualidade nos equipamentos públicos, praças e parques da cidade, garantindo cobertura em todas as regionais.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:28:12 AM

**NOME:** Joviano Efigênio de Brito

**SUGESTÃO:**

Ampliação da oferta de cursos, formação profissional e ações de geração de emprego e renda nas favelas e periferias da cidade de Belo Horizonte.

**Sugestão Popular**

**27/2020**

**Sugestão Popular**

**28/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:34:33 AM

**NOME:** Rafael San

**SUGESTÃO:**

I - A alínea "e", do inciso X, do art. 2º, do anteprojeto – PLDO/2020, passa a ter a seguinte redação:

Fortalecer as ações do Projeto "BH de Mãos Dadas Contra Aids"\* - Tendo em vista o crescente número de casos de HIV/AIDS em jovens de até 29 anos, em BH e no Brasil

## Sugestão Popular

**29/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:36:05 AM

**NOME:** Rafael San

### **SUGESTÃO:**

\*Incentivar o Projeto Rede de Adolescentes e Jovens que vivem e convivem com HIV/AIDS de MG( completar aqui de quem é o projeto em parceria com quem), que baseia sua atuação no acolhimento de jovens com diagnóstico recente do HIV, a partir do acolhimento a Rede empondera jovens apropriada sobre o tema e passam a querer falar sobre isso, se articular coletivamente e se tornam agentes de prevenção

**Sugestão Popular**

**30/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:37:40 AM

**NOME:** Rafael San

**SUGESTÃO:**

Fortalecer o Fórum de ONGs Aids de Belo Horizonte, para que ele seja um instrumento para reestruturarmos ONGs de BH que já foram referência mundiais no combate ao HIV.

**Sugestão Popular**

**31/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:38:31 AM

**NOME:** Rafael San

**SUGESTÃO:**

Apoiar APROSMIG em suas ações de prevenção com as mais de 5000 profissionais do sexo de BH.

## Sugestão Popular

**32/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:39:11 AM

**NOME:** Rafael San

### **SUGESTÃO:**

Destinar recursos para secretária de saúde para elaboração de campanhas voltadas ao público jovens na prevenção, como Programa Saúde na Escola, pautando a Educação Sexual, Laboratório Trans no Eduardo de Menezes, e CTAS de Belo Horizonte.

**Sugestão Popular**

**33/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:40:36 AM

**NOME:** Rafael San

**SUGESTÃO:**

Destinação de recursos para implementação de um ambulatório de cuidado da saúde da Juventude dentro do Centro de Referência da Juventude.

## Sugestão Popular

**34/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:43:16 AM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

### **SUGESTÃO:**

Através do Fórum de Hip-Hop para a promoção de seminários temáticos sobre formação, promoção e difusão do Hip-Hop com e para as Secretarias afins da Prefeitura de Belo Horizonte tais como Secretaria Municipal de Segurança Pública, Secretaria Municipal de Cultura, Fundação Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Cultura e Fundação de Parques.

**Sugestão Popular**

**35/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:46:01 AM

**NOME:** Rafael San

**SUGESTÃO:**

Destinar recursos para fortalecimento das Redes de atenção as Pessoas Vivendo com HIV/AIDS( PVHAs), de modo que criam grupos de acolhimento e de processo terapêuticos com as PVHAs.

## Sugestão Popular

**36/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:46:31 AM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

**SUGESTÃO:**

Através do Fórum Municipal de Hip-Hop criar um grupo intersetorial municipal (composto por artistas, servidores e contratados) que tenham acúmulo e experiência com a temática HipHop, para mapear, planejar e realizar ações de sensibilização e capacitação para/com os servidores públicos com relação a temática: Hip Hop, periferia e culturas urbanas; para fomentar ações de capacitação e alinhamento sobre o tema.

**Sugestão Popular**

**37/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:49:05 AM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

**SUGESTÃO:**

Fortalecimento da gerência de culturas populares urbanas da Secretaria Municipal de Cultura/  
Fundação Municipal de Cultura.

**Sugestão Popular**

**38/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 10:49:31 AM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

**SUGESTÃO:**

Fortalecimento da gerência de culturas populares urbanas da Secretaria Municipal de Cultura/  
Fundação Municipal de Cultura.

## Sugestão Popular

**39/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:09:41 AM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

### **SUGESTÃO:**

Criar um programa de convênio com espaços culturais e comunitários para instalação de "Casas de Referência da Cultura Hip

Hop", sugere-se a utilização de equipamentos da PBH e possíveis parceiros. Seriam espaços fixos regionalizados e descentralizados

onde se ofereceriam cursos sobre técnicas, profissionalização e economia da cultura fomentando a cadeia produtiva do hip hop.

As Casas de Referência da Cultura Hip Hop teriam como princípio:

- Abrigar cursos permanentes de Formação Técnica e Fomento Artístico;
- Promover ações de viabilidade em Gestão e Empreendedorismo Cultural;
- Realizar permanentemente Ações de Pesquisa e Mapeamento;

## Sugestão Popular

**40/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:10:37 AM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

**SUGESTÃO:**

Garantir dentro da Programação do Festival de Arte Negra, uma programação exclusiva e honrosa para cultura Hip Hop, dentro do Festival de Arte Negra que permitia espaços formativos, capacitação técnica e performances culturais de forma curatorial aberta e transparente. Permita realizar intercâmbios e trocas continentais entre o Hip Hop da cidade com a nossa diáspora africana.

**Sugestão Popular**

**41/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:16:51 AM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

**SUGESTÃO:**

Criar um programa de “concessão de equipamentos e infraestruturas e/ou auxílio no licenciamento para ocupações culturais comunitários relacionados ao Movimento HIP-HOP.

**Sugestão Popular**

**42/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:24:17 AM

**NOME:** Forum de Museus

**SUGESTÃO:**

Fazer a digitalização dos acervos dos museus de BH para maior difusão e pesquisa.

**Sugestão Popular**

**43/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:24:49 AM

**NOME:** Forum de Museus

**SUGESTÃO:**

Fazer a digitalização dos acervos dos museus de BH para maior difusão e pesquisa.

## Sugestão Popular

**44/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:25:27 AM

**NOME:** Forum de Museus

**SUGESTÃO:**

Produção de diagnósticos do setor museal de Belo Horizonte. A partir de pesquisa com dados quantitativos e qualitativos dos museus e instituições museais presentes no território de Belo Horizonte

**Sugestão Popular**

**45/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:25:59 AM

**NOME:** Forum de Museus

**SUGESTÃO:**

Recursos para ações educativas coordenadas entre os museus de BH.

**Sugestão Popular**

**46/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:26:35 AM

**NOME:** Forum de Museus

**SUGESTÃO:**

Recursos para encontros formativos na área de museus de BH.

**Sugestão Popular**

**47/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:26:54 AM

**NOME:** Forum de Museus

**SUGESTÃO:**

Criação de editais para preservação de acervos museológicos dos museus de BH.

## Sugestão Popular

**48/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:27:53 AM

**NOME:** Forum de Museus

### **SUGESTÃO:**

Reforma da estrutura física do Museu de Quilombos e Favelas Urbanos (MUQIFU), um dos museus comunitários mais importantes da cidade de Belo Horizonte e que necessita de cuidados especiais em relação a sua infraestrutura que atualmente está em risco.

**Sugestão Popular**

**49/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:28:59 AM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

**SUGESTÃO:**

Promoção e incentivo de Eventos itinerantes com a temática dos elementos do Hip Hop

**Sugestão Popular**

**50/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:29:14 AM

**NOME:** Forum de Museus

**SUGESTÃO:**

Recursos direcionados ao fomento dos museus comunitários de BH para execução de seus processos museológicos.

**Sugestão Popular**

**51/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:29:51 AM

**NOME:** Forum de Museus

**SUGESTÃO:**

Criação de editais para manutenção de museus comunitários.

**Sugestão Popular**

**52/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:31:03 AM

**NOME:** Forum de Museus

**SUGESTÃO:**

Recomposição e ampliação dos quadros técnicos dos museus públicos municipais e da Diretoria de Museus da FMC

**Sugestão Popular**

**53/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:32:34 AM

**NOME:** Forum de Museus

**SUGESTÃO:**

Recursos para qualificação de guarda de acervos museológicos da FMC e do arquivo

**Sugestão Popular**

**54/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:33:17 AM

**NOME:** Forum de Museus

**SUGESTÃO:**

Recursos para ampliação e qualificação da documentação dos museus da FMC.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:44:53 AM

**NOME:** sonia lansky

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

**56/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:45:19 AM

**NOME:** Pollyana do Amaral Ferreira

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**Sugestão Popular**

**57/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:45:58 AM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

**SUGESTÃO:**

A criação de uma Lei de Fomento e Incentivo a Cultura com ênfase específica para a Cultura Hip-Hop da Cidade de Belo Horizonte

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:52:46 AM

**NOME:** JULIANA MARIA ALMEIDA DO CARMO

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:54:38 AM

**NOME:** Associação Brasileira de Obstetras e Enfermeiros Obstetras

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:56:45 AM

**NOME:** Mariana Adas

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**Sugestão Popular**

**61/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 11:58:50 AM

**NOME:** Philippe Rodrigues Silva

**SUGESTÃO:**

Banheiros Públicos na praças e próximo aos hospitais, com banhos e toalhas a baixo custo.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:07:03 PM

**NOME:** Pedro Lansky

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

**63/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:12:34 PM

**NOME:** Sandra Muñoz

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**Sugestão Popular**

**64/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:13:26 PM

**NOME:** Benedita dias dos Santos souza

**SUGESTÃO:**

Abri leoninas que estamos lutando para abrir

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:13:28 PM

**NOME:** Marcelo Cintra (Movimento Nossa BH)

**SUGESTÃO:**

Inserir alínea ao art. 2º, VIII - Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental, com a seguinte redação:

“Suporte à execução das metas constantes no Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa - PREGEE, tendo como objetivo a diminuição das emissões antrópicas de gases de efeito estufa no município de Belo Horizonte”

**Justificativa:**

Diversos órgãos da Prefeitura de Belo Horizonte, contando com participação popular, têm realizado a revisão do atual Plano de Redução de Emissões de Gases de Efeito Estufa - PREGEE, que deverá ser concluído quando da elaboração do PLOA 2021. Para que o Plano seja efetivo, é essencial que as previsões orçamentárias estejam em conformidade com suas metas e ações.

O PREGEE busca reduzir as emissões de gases de efeito estufa no município de Belo Horizonte, em consonância com o Plano Diretor do município (Lei nº 11.181/2019) e o que tem sido proposto global e nacionalmente para o enfrentamento à emergência climática. O Acordo de Paris, do qual o Brasil é signatário, pretende limitar o aumento da temperatura a 1,5°C acima dos níveis pré-industriais tendo o marco de 2°C como limite máximo. As cidades têm sido de suma importância para que os países e o mundo possam cumprir tais metas e Belo Horizonte tem buscado responder a tal necessidade, inclusive com os instrumentos já referidos (PREGEE e Plano Diretor). A garantia de recursos para que o PREGEE possa ser executado de imediato se torna essencial frente aos impactos que já temos sofrido com as mudanças climáticas.

**Sugestão Popular**

**66/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:13:28 PM

**NOME:** Philippe Rodrigues Silva

**SUGESTÃO:**

Subsidio tarifário para as pessoas cadastradas no Cadúnico usufruïrem gratuitamente do transporte público.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:14:34 PM

**NOME:** Sandra Muñoz

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:14:44 PM

**NOME:** Marcelo Cintra (Movimento Nossa BH)

**SUGESTÃO:**

Inserir alínea ao art. 2º, VIII - Área de Resultado Sustentabilidade Ambiental, com a seguinte redação:

“Elaborar Plano de Adaptação às Mudanças Climáticas do Município de Belo Horizonte”

**Justificativa:**

O Comitê Municipal sobre Mudanças Climáticas e Ecoeficiência-CMMCE (instituído através do Decreto nº 12.362 de 03/05/2006) tem debatido medidas para a adaptação de Belo Horizonte às mudanças climáticas. Os graves eventos de enchentes do início deste ano tornaram mais evidente a necessidade da cidade de se adaptar aos eventos climáticos extremos que são resultantes da crise climática que vivemos. Estudo contratado pelo município chegou à conclusão de que a cidade tem como principais ameaças: as inundações, os deslizamentos de terra, a epidemia de dengue e as ondas de calor (Análise de Vulnerabilidade às Mudanças Climáticas do Município de Belo Horizonte, 2016).

A elaboração de um Plano de Adaptação às mudanças climáticas está na agenda do Comitê e da Secretaria de Meio Ambiente, devendo haver previsão orçamentária e priorização da LDO 2021 para que seja possível contratá-la.

## Sugestão Popular

**69/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:15:18 PM

**NOME:** Aline Reis Souza de Oliveira

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:15:28 PM

**NOME:** Laura Fusaro Camey

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:15:27 PM

**NOME:** Letícia Birchal Domingues

**SUGESTÃO:**

Inserir no Capítulo IV - Das Diretrizes para a Elaboração e para a Execução dos Orçamentos do Município e suas Alterações, Seção I, Das Diretrizes Gerais, o artigo com o seguinte conteúdo:

Art. 20 - O Relatório Comparativo do Orçamento com Execução publicado pelo Poder Executivo deverá trazer as informações classificadas por área de resultado e de maneira regionalizada

**Justificativa:**

O Poder Executivo publica regularmente os Relatórios Comparativos do Orçamento com Execução, no qual apresenta o balanço de recursos orçados, empenhados, liquidados e pagos nos últimos quatro meses, organizados conforme função, subfunção, programa, projeto-atividade, subitem de projeto-atividade. Tal publicação é de suma importância e responde aos preceitos da transparência na execução orçamentária, possibilitando, também, a participação popular no acompanhamento da prestação de contas.

Ocorre que ainda existem informações ausentes em tais relatórios que são importantes para o acompanhamento cidadão das contas públicas. Chama-se a atenção, especificamente, para o princípio da regionalização dos recursos orçamentários, que busca cumprir o art. 3º, inciso III, da Constituição, de “reduzir as desigualdades sociais e regionais” que sabemos que existem nos territórios das cidades.

Contudo, atualmente, temos acesso apenas ao relatório de alocação de recursos previstos da LOA, ou seja, a regionalização dos recursos orçados (inclusive em conformidade com o previsto no art. 7º, VII, da PLDO 2021). Contudo, não há um balanço regionalizado dos recursos efetivamente gastos ao longo da execução orçamentária. Dessa forma, não é possível conhecer se a alocação de recursos se deu de forma a cumprir o princípio da regionalização orçamentária de fato, pois sabemos das inúmeras dificuldades de se realizar o previsto no orçamento público.

Como as informações já estão organizadas para o relatório do orçamento regionalizado da PLOA, tem-se que não deve ser de complexidade técnica disponibilizar o balanço de tal relatório junto das prestações de contas quadrimestrais. Com isso, podemos avançar na transparência, participação cidadã e fortalecimento dos instrumentos de planejamento orçamentário.

## Sugestão Popular

72/2020

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:16:14 PM

**NOME:** André H. de Brito Veloso

### **SUGESTÃO:**

Inserir alínea ao art. 2º, IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana, com a seguinte redação:

“Implementação de ciclovias emergenciais de baixo custo para incentivo à mobilidade ativa e segura em contexto de crise sanitária decorrente da pandemia do COVID-19”

### **Justificativa:**

A pandemia do COVID-19 tem colocado os poderes executivo e legislativo, bem como a sociedade civil, em um momento de gestão de crise sem precedentes, que demanda respostas rápidas, tecnicamente subsidiadas e com responsabilidade orçamentária. Chama-se a atenção para um dos efeitos da pandemia e do isolamento social dela decorrente para justificar a medida proposta: as formas das pessoas se locomoverem mudaram de forma muito rápida e a bicicleta tem se mostrado uma forte alternativa de acesso à cidade de forma segura.

Ciclovias operacionais têm sido implementadas em diversas cidades ao redor do globo, desde Bogotá até Berlim. Belo Horizonte tem condições para uma implementação rápida de uma rede cicloviária operacional, inclusive com trabalhos já iniciados em reunião do GT Pedala BH no dia 27 de maio de 2020, tendo, também, rotas já mapeadas no Plano de Mobilidade urbana ciclofaixas e ciclovias. Considerando que é possível um início imediato de ciclovias operacionais, a proposta aqui apresentada para o ano de 2021 leva em consideração a necessidade de garantir que elas tenham maior durabilidade, realizando pinturas, manutenção e desenvolvimento de uma estrutura emergencial ainda de baixo custo, porém mais robusta. As respostas da mobilidade devem levar em consideração que os processos de isolamento e flexibilização ainda terão algum prolongamento, de forma que as medidas para o ano de 2021 já devem ser previstas na LDO.

Garantir os deslocamentos por bicicleta de forma segura é uma alternativa central para evitarmos uma migração enorme das pessoas para modos motorizados (carros e motos), uma vez que elas estão deixando de usar os ônibus. Isso porque, não só nossa cidade não comporta mais carros nas vias, mas também tem-se chegado à conclusão que a poluição é um fator de risco para os infectados pelo coronavírus. A bicicleta é um meio não poluente e que evita aglomerações, sendo altamente recomendável seu uso nos casos em que é impossível que a pessoa se mantenha em casa.

## Sugestão Popular

73/2020

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:16:49 PM

**NOME:** André H. de Brito Veloso

### **SUGESTÃO:**

Inserir alínea ao art. 2º, IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana, com a seguinte redação:

“Desenvolver estudos para a regulamentação do Fundo Municipal de Melhoria da Qualidade e Subsídio ao Transporte Coletivo previsto no Plano Diretor de Belo Horizonte, garantindo a participação popular no processo e o direcionamento de recursos públicos para o subsídio do sistema devido à pandemia do coronavírus”

Justificativa:

O Plano Diretor de Belo Horizonte (Lei Municipal nº11.181/2019) criou o Fundo Municipal de Melhoria da Qualidade e Subsídio ao Transporte Coletivo - FSTC, conforme vê-se no artigo da referida lei:

Art. 325 - Fica criado o Fundo Municipal de Melhoria da Qualidade e Subsídio ao Transporte Coletivo - FSTC, cujos recursos serão prioritariamente destinados a subsidiar o serviço de transporte coletivo no Município, com vistas à manutenção e redução das tarifas cobradas.

O FSTC é de suma importância para o sistema de transporte público municipal, permitindo avanços na garantia da modicidade tarifária (art. 8º, VI - Lei nº 12.587/2012) e na efetivação do direito fundamental ao transporte (art.6º, Constituição Federal). Para que ele se efetive é necessário que seja regulamentado. Para tanto, é importante que estudos técnicos sejam realizados e a participação popular seja garantida, em cumprimento do princípio da gestão democrática das cidades (art. 2º, II - Lei nº10.257/2010).

Torna-se ainda mais urgente o estabelecimento de mecanismos de financiamento público do transporte coletivo, tendo em vista a grave crise que o sistema de ônibus enfrenta em Belo Horizonte. Com o isolamento social advindo da pandemia do COVID-19, a arrecadação das empresas diminuiu significativamente e hoje não existem instrumentos que permitam o subsídio do transporte coletivo. A garantia da oferta de transporte público é essencial para que o transporte de trabalhadores de serviços essenciais e outras pessoas que não podem se manter em isolamento se dê de forma segura. Para tanto, é necessário garantir que os custos do sistema sejam cobertos.

## Sugestão Popular

74/2020

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:17:07 PM

**NOME:** Rosana Cristina Brito Cupertino

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:17:35 PM

**NOME:** Tassia Arcenio Pimentel Corrêa

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:17:35 PM

**NOME:** Marcelo Cintra (Movimento Nossa BH)

**SUGESTÃO:**

Inserir alínea ao art. 2º, IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana, com a seguinte redação:

“Implementação de faixas exclusivas para ônibus emergenciais de baixo custo como garantia do transporte coletivo em contexto de crise sanitária decorrente da pandemia do COVID-19”

Justificativa:

A pandemia do coronavírus tem impactado significativamente o sistema de transporte coletivo municipal. O número de passageiros caiu de forma significativa e a receita das empresas concessionárias de ônibus também caiu. A resposta do município tem sido de aceitar a redução de frota realizada pelas concessionárias, o que ocorre em sério prejuízo aos passageiros, que não têm segurança garantida nos ônibus e sofrem com a redução dos quadros de horários.

A implementação de faixas exclusivas emergenciais é um mecanismo, em meio a outros, que deve ser adotado para responder a crise que o sistema de transporte público enfrenta e que irá persistir nos próximos anos, se medidas robustas não forem adotadas. As faixas exclusivas significam um ganho operacional para o sistema de transporte público que diminui seus custos. Além disso, a velocidade média das viagens aumenta, significando um menor tempo de permanência dos passageiros dentro dos ônibus, diminuindo sua exposição aos riscos de contaminação. O ganho de velocidade também significa um menor empenho de frota, dando mais condições e tempo para que as empresas garantam a higienização adequada de seu interior.

Atualmente, a BHTRANS já possui um mapeamento de faixas exclusivas para a cidade e busca viabilizar sua implementação de forma definitiva. A proposta, então, está em consonância com o Plano de Mobilidade de Belo Horizonte e o próprio PPAG. O que se busca garantir, aqui, é um início de implementação emergencial, com estrutura simplificada e de baixo custo, para uma resposta mais rápida ao estabelecimento do “novo normal” em um cenário de pandemia que se estende. O mapeamento de faixas exclusivas já realizado pela BHTRANS pode ser aproveitado, o que facilita sua implementação e os recursos investidos serão reaproveitados na ocasião da implementação definitiva da estrutura.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:18:27 PM

**NOME:** Leticia Birchal Domingues (Movimento Nossa BH)

**SUGESTÃO:**

Inserir alínea ao art. 2º, IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana, com a seguinte redação:

“Priorizar medidas que busquem cumprir a meta de redução de 20% das emissões de GEE associadas à mobilidade urbana, conforme determinado pelo Plano Diretor de Belo Horizonte”

**Justificativa:**

As cidades e regiões metropolitanas têm se tornado espaço de suma importância para o combate às mudanças climáticas, uma vez que elas concentram parte significativa das emissões de gases de efeito estufa. Belo Horizonte tem se atentado a essas questões e definiu, em seu Plano Diretor (Lei nº 11.181/2020), a seguinte meta:

Art. 297 - Constituem metas de caráter ambiental associadas à mobilidade urbana:

I - reduzir em 20% (vinte por cento) a emissão de GEE per capita em relação à linha de tendência de emissões;

Vale frisar que o setor de transportes é o principal responsável pelas emissões de gases de efeito estufa no município de Belo Horizonte. Ele representa 70% das emissões locais, segundo o Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa de Belo Horizonte. É necessário que a priorização de recursos orçamentários, ano a ano, busque desenvolver ações que levem ao cumprimento de tal meta. Por isso, tal diretriz orçamentária deve ser incorporada da LDO 2021 e no planejamento orçamentário como um todo.

**Sugestão Popular**

**78/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:18:56 PM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

**SUGESTÃO:**

Ampliação dos recursos para execução das ações dos Centros Culturais de Belo Horizonte.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:19:05 PM

**NOME:** Letícia Birchal Domingues (Movimento Nossa BH)

**SUGESTÃO:**

Inserir alínea ao art. 2º, IV - Área de Resultado Mobilidade Urbana, com a seguinte redação:

“Priorizar medidas que busquem cumprir a meta de reduzir os níveis locais de emissões de gases poluentes associadas à mobilidade urbana, conforme determinado pelo Plano Diretor de Belo Horizonte”

Justificativa:

Os gases poluentes originários dos combustíveis fósseis dos automóveis são fonte de problemas respiratórios. Segundo relatório apresentado pela OMS em 2019, a poluição atmosférica causa até 7 milhões de mortes por ano ao redor do mundo.

Belo Horizonte, de forma inovadora, tem orientado seu planejamento orçamentário para a contribuição na efetivação dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Frisa-se, então que o ODS 3 “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades” traz a meta de:

3.9 Até 2030, reduzir substancialmente o número de mortes e doenças por produtos químicos perigosos, contaminação e poluição do ar e água do solo

Além disso, o Plano Diretor de Belo Horizonte (Lei nº 11.181/2019) estabelece, especificamente para a interseção entre as áreas ambiental e da mobilidade urbana:

Art. 297 - Constituem metas de caráter ambiental associadas à mobilidade urbana:

[...]

II - reduzir os níveis locais de emissões de gases poluentes.

Para o cumprimento de tais metas e objetivos, torna-se essencial orientar o orçamento público para a consecução de ações que visem a diminuição de poluentes originados dos combustíveis fósseis de automóveis. Tais medidas estão em conformidade com as diretrizes do Plano de Mobilidade de BH, de priorização dos meios ativos e coletivos sobre os individuais motorizados, por exemplo, além dos possíveis investimentos em energia limpa.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:19:44 PM

**NOME:** Adriane Mendes de Souza - Observatório Social de BH/OSBH

**SUGESTÃO:**

Alteração do Parágrafo único do Art. 8':

Alterar o final (...) no mínimo cinco dias úteis de antecedência da realização da audiência.

A sugestão de nova escrita é: no mínimo dez dias úteis de antecedência da realização da audiência.

Parágrafo único – A transparência da gestão fiscal e o amplo acesso da sociedade as informações referentes à tramitação do PLOA para o exercício de 2021 serão assegurados mediante a realização de audiências públicas convocadas pela Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da CMBH, com ampla divulgação nos sítios eletrônicos da CMBH, da Prefeitura de Belo Horizonte e em outros meios, com no mínimo dez dias úteis de antecedência da realização da audiência.

**Justificativa:**

Para que o cidadão possa exercer o seu direito de acompanhar o ciclo orçamentário é necessário que tenha condições temporais de conhecer as peças orçamentárias por meio de sua leitura e estudo. Assim sendo, cinco dias é tempo insuficiente para se conhecer, avaliar e reivindicar participação nesse processo de “investimento do dinheiro público” que impacta diretamente no cotidiano de todos os munícipes.

**Sugestão Popular**

**81/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:19:50 PM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

**SUGESTÃO:**

Ampliação das equipes técnicas dos Centros Culturais de Belo Horizonte, garantindo atendimento em três turnos de atividade, incluindo sábados, domingos e feriados.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:23:30 PM

**NOME:** Helena lancuna kneipp

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**Sugestão Popular**

**83/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:24:31 PM

**NOME:** Movimento Nação Hip- Hop

**SUGESTÃO:**

Ampliação dos horários de funcionamento de todos os Centros Culturais Regionais e com abertura nos finais de semana e noturnos;

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:26:37 PM

**NOME:** Barbara Lamas

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**Sugestão Popular**

**85/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:28:06 PM

**NOME:** Odete Pregal Monteiro Cândido

**SUGESTÃO:**

A abertura da maternidade leonina é de extrema importância, as mulheres estão a procura de assistência segura e natural , o planeta grita por amorosidade e conforto.

## Sugestão Popular

**86/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:28:18 PM

**NOME:** Amaralina Faria Queiroz

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:28:50 PM

**NOME:** Luciana de Paula Martins

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:28:53 PM

**NOME:** Luciana de Paula Martins

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:28:56 PM

**NOME:** Luciana de Paula Martins

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:29:23 PM

**NOME:** Nara Carolina Andrade Faraj

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

**91/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:29:38 PM

**NOME:** Fabiana Ferreira Guimarães

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

92/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 12:29:40 PM

NOME: IARA ALVES FERREIRA

### SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

**93/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:29:44 PM

**NOME:** IARA ALVES FERREIRA

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

94/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 12:30:59 PM

NOME: Danielle Freitas

### SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:31:18 PM

**NOME:** Maria Ana Dias Alvarenga Baptista

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:33:44 PM

**NOME:** Camila Sacramento de Carvalho Turani

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:34:04 PM

**NOME:** Ana Luiza Nunes Abreu

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:36:56 PM

**98/2020**

**NOME:** Marta Mendonca

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

99/2020

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:38:33 PM

**NOME:** Livia Vidal Bragança

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

100/2020

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:43:25 PM

**NOME:** Viviane Neves

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

# 101/2020

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:43:49 PM

**NOME:** Nathália Flávia Lopes Turani

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

102/2020

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:47:51 PM

**NOME:** Flávia Cristina Teixeira Guimarães

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:51:53 PM

**NOME:** CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:54:28 PM

**NOME:** CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas

## Sugestão Popular

**105/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 12:59:35 PM

**NOME:** Rosa de lina duarte

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

# 106/2020

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:08:05 PM

**NOME:** Sentidos do Nascer

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas

**Sugestão Popular**

**107/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:09:05 PM

**NOME:** Letícia Zampier Montenegro Simões

**SUGESTÃO:**

Acrescentar na área de resultado "IX - Proteção Social, Segurança Alimentar e Esportes a seguinte diretriz:

- Promover projetos de incentivo a criação e manutenção de hortas comunitárias nas ocupações urbanas e seu entorno"

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:15:13 PM

**NOME:** Mariam Elka Lansky

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:18:44 PM

**NOME:** Mariam Elka Lansky

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:19:41 PM

**NOME:** Lais Soares Campos

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

**111/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:20:44 PM

**NOME:** Bernardo Jefferson de Oliveira

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas

## Sugestão Popular

**112/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:22:01 PM

**NOME:** Ronilson Luiz Mário

### **SUGESTÃO:**

Projeto "Horta Agroflorestal da Vila Acaba Mundo"

### **FOCO DA INICIATIVA**

Meio Ambiente, Acesso a Água, Manejo Sustentável de Recursos

### **SUMÁRIO (RESUMO) DA INICIATIVA EM 140 CARACTERES**

Implantação da horta comunitária agroflorestal, objetivando promover alimentação saudável, convívio comunitário e o contato com a natureza.

### **RESPONSÁVEIS PELA INICIATIVA**

Adey Barbosa Silva, 46 anos, (31) 985179282

Ronilson Luiz Mário, 34 anos, (31) 98669 - 5909

### **E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA**

Adey: deiabarsil@gmail.com

Ronilson: n-ego-azul@hotmail.com

### **HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO INDIVÍDUO OU GRUPO PROPONENTE**

O grupo consiste em moradores da comunidade organizados em um coletivo, que nos últimos anos, vem trabalhando para implantar uma horta comunitária agroflorestal no local. Já foram realizadas diversas reuniões de planejamento e atividades de manejo, como mutirões de limpeza, plantio e poda. Atualmente é possível colher algumas frutas como banana e mamão, além de xuxu, aloe vera e feijão guandú.

### **MOTIVAÇÃO PARA CRIAR A INICIATIVA**

Inicialmente, a motivação se baseava em ocupar o espaço cedido pela mineradora, produzindo alimentos sem agrotóxicos e plantas medicinais. Mas ao longo do desenvolvimento do projeto, percebemos que com a criação da horta, estaríamos também recuperando uma área degradada pela mineração, protegendo uma nascente do Rio Acaba Mundo (afluente do Rio das Velhas), estimulando o convívio comunitário, promovendo o contato com a natureza, reciclando resíduos orgânicos e trabalhando educação ambiental com os moradores da comunidade que se interessarem em participar do projeto. Ao perceber que plantando uma horta estaríamos trabalhando diversas questões socio ambientais, ficamos mais motivados ainda em levar o projeto adiante.

### **CONTEXTO DO LOCAL DA INTERVENÇÃO**

A intervenção será realizada na cachoeira da Vila Acaba Mundo, Centro Sul de Belo Horizonte. Trata-se de uma comunidade na periferia da capital mineira que, desde sua fundação, possui fortes relações com a mineradora que explorou o local nas últimas décadas. O local em questão foi cedido para a associação de moradores da Vila Acaba Mundo para desenvolver o projeto “cultura sócio ambiental”. Ao se tratar de um espaço comunitário, possui grande potencial para implantar uma horta agroflorestal e trabalhar as questões citadas na resposta acima. O grande desafio será recuperar uma área degradada pela mineração com a produção de alimentos.

#### OBJETIVOS DA INICIATIVA

Produção de alimentos (hortaliças, leguminosas, frutas, tubérculos) e de plantas medicinais sem agrotóxicos; estimular o convívio comunitário e o contato com a natureza; recuperar uma área degradada pela mineração; proteger e recuperar nascentes da cabeceira do Rio Acaba Mundo; reciclar lixo orgânico; trabalhar educação ambiental com a comunidade e quem se interessar, fazer oficinas com as crianças de criação de mudas, reciclagem.

#### PERFIL DO PÚBLICO-ALVO

Matriarcas, negras que são estudantes, trabalhadoras, algumas aposentadas. Homens de meia idade, trabalhadores. Todos são moradores da Vila Acaba Mundo em Belo Horizonte.

#### QUANTAS PESSOAS SERÃO BENEFICIADAS

Aproximadamente 65 pessoas.

#### ATIVIDADES PLANEJADAS E RESULTADOS ESPERADOS

Primeiramente iremos fazer análise do solo para conhecer melhor o ambiente e assim selecionar as espécies que serão cultivadas. Também faremos levantamento de plantas nativas que eram encontradas antes da atividade da mineradora.

Resultados esperados: Esperamos criar um espaço de convívio comunitário, produzindo alimentos sem agrotóxicos, recuperando o ambiente que atualmente está degradado e pode estar contaminado pela atividade de mineração. Promovendo esta restauração ecológica no ambiente, esperamos recuperar uma nascente que há tempos não jorra água, além de proteger a cachoeira, cabeceira do Rio Acaba Mundo

#### ORÇAMENTO

- Análise do solo: R\$ 2.000,00
- Estufa para produção de mudas + mão de obra: R\$ 1.000,00
- Cercamento da horta + mão de obra: R\$ 1.000,00

TOTAL: 4.000,00

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:22:27 PM

**NOME:** Edna Lucia Gelmini

**SUGESTÃO:**

Capítulo II, Artigo 2º, inciso I,

Inclusão alínea O

o) reforçar as ações dos profissionais de saúde mental e proporcionar os recursos necessários às Redes de Atenção à Saúde Mental existente no município, enfatizando principalmente os danos causados à sociedade pelo enfrentamento do COVID 19.

**JUSTIFICATIVA:** A sociedade repentinamente viu o rompimento de suas ações rotineiras: afastamento de amigos e familiares, isolamento social (deixar de sair de casa). O COVID 19 trouxe uma mudança radical nos hábitos das pessoas no mundo inteiro. Apesar de toda a conectividade tecnológica, mídias sociais, da internet e dos celulares, o ser humano ainda precisa de interação presencial: um aperto de mão de confiança, um abraço aconchegante, o carinho de um encontro.

o isolamento traz consequências psíquicas: medo de adoecimento e morte, da perda de pessoas queridas, de ser separado de cuidadores, ser estigmatizado e excluído socialmente, transmitir o vírus a outras pessoas, perder os meios de subsistência e não receber auxílios financeiros, de não serem garantidas as necessidades básicas; sentimento de impotência e vulnerabilidade relacionados ao avanço do vírus, a inexistência de cura até o momento, a instabilidade das deliberações institucionais (imposta pelas alterações constantes nas estratégias de enfrentamento que a pandemia impõe), maior limitação de autonomia no ambiente de trabalho e nas relações, Irritabilidade devido ao aumento do estresse e especificidades do trabalho; angústia que pode ter relação com o constante estado de vigilância e alerta, insuficiência de informações e descontrole sobre a situação; tristeza relacionando-se ao isolamento, às perdas, ao sentimento de desamparo, à solidão e a capacidade reduzida de recorrer ao social em decorrência de longas jornadas de trabalho, alterações ou distúrbios do apetite e do sono; conflitos interpessoais; aumento dos atos agressivos e da ocorrência de violência contra o outro e contra si mesmo; atos compulsivos desencadeados por pensamentos obsessivos; letargia ou agitação; crises de pânico, luto patológico; transtornos de adaptação; manifestações de estresse pós-traumático; Abuso do álcool e/ou outras substâncias psicoativas, transtornos de humor e tantos outros.

A Organização Mundial da Saúde conceitua saúde mental como um estado de bem-estar no qual a pessoa percebe suas habilidades, é produtivo em suas atividades de trabalho, consegue manejar o estresse da rotina diária e tem a capacidade de trazer contribuições positivas para a sua comunidade.

Sendo assim, pensar no cuidado à saúde mental implica considerar o indivíduo como um ser composto pelas dimensões física, psicológica, social e espiritual, que, ao interagirem entre si,

constroem formas de lidar com as situações de crise que se apresentem no decorrer de sua vida. É fundamental enfatizar a importância dos recursos necessários de atenção à saúde mental da sociedade no enfrentamento desse cenário de pandemia.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:23:51 PM

**NOME:** Bernardo Jefferson de Oliveira

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:23:54 PM

**NOME:** Bernardo Jefferson de Oliveira

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:25:20 PM

**NOME:** Centro de Referencia da Cultura Negra de Venda Nova

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.”

Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO.

A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município.

Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas.

A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova que concentra alto índice população negra, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e mulheres negras e crianças da cidade e região, sobretudo as mais vulnerabilizadas .

## Sugestão Popular

**117/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:27:43 PM

**NOME:** Viaduto das Artes

### **SUGESTÃO:**

#### MINUTAS DE SUGESTÕES POPULARES

I - A alínea “e”, do inciso X, do art. 2º, do anteprojeto – PLDO/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

VII – Área de Resultado Cultura:

e) estímulo à apropriação do espaço público urbano, como praças e parques, para atividades culturais e artísticas, através de ações para integração de eventos e maximização do uso dos equipamentos culturais;

II - A alínea “h”, do inciso X, do art. 2º, do anteprojeto – PLDO/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

VII – Área de Resultado Cultura:

h) fomento do pleno funcionamento dos centros culturais, como equipamentos de apoio às ações culturais e artísticas em seus territórios, desenvolvendo o resgate da memória e do patrimônio sociocultural da região, com destaque às culturas populares tradicionais;

III – O o inciso X, do art. 2º, do anteprojeto – PLDO/2020, fica acrescido da seguinte alínea:

“Art. 2º - (...)

VII – Área de Resultado Cultura:

\_\_\_) fomento e promoção de intercâmbio entre as ações e experiências dos centros culturais, em especial os circunscritos na mesma região administrativa;

IV - A alínea “g”, do inciso X, do art. 2º, do anteprojeto – PLDO/2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - (...)

X – Área de Resultado Atendimento ao Cidadão e Melhoria da Gestão:

g) ampliação e aperfeiçoamento da participação da sociedade civil na gestão do Município, melhorando a articulação das instâncias participativas e integrando, aos instrumentos de planejamento e gestão, as diretrizes para a formulação de políticas públicas

definidas pela sociedade, em especial a reativação dos Conselhos Consultivos Regionais de Participação Popular.”.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:30:03 PM

**NOME:** Nínive Parise Castilho Mangerona

**SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

**Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

## Sugestão Popular

119/2020

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:34:05 PM

**NOME:** Mariza de Paula Ferreira Silva

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**Sugestão Popular**

**120/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:37:33 PM

**NOME:** ELISANGELA SANTIGO BRAGA

**SUGESTÃO:**

Telecentro, para inclusão digital, ( anexo da Abafe, Associação do Bairro Conjunto Felicidade, Regional Norte de BH);

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:38:01 PM

**NOME:** Márcio Ferreira Kelles - Observatório Social de BH/OSBH

**SUGESTÃO:**

Sugestão de Redação:

Art. 13 - Os recursos para investimentos dos órgãos da administração pública municipal direta e indireta serão consignados nas unidades orçamentárias correspondentes, baseada na previsão das propostas orçamentárias parciais. Em razão da pandemia de COVID-19, as previsões de receitas poderão ser revistas e os gastos contingenciados pelo executivo municipal.

Justificativa: As revisões só podem ser feitas mediante CONTIGENCIAMENTO DE DESPESAS, conforme art. 9 da LRF. A LOA não pode mudar meta da LDO. Por força constitucional, a LOA não pode ter objeto estranho. Mas as metas fiscais estão suspensas pelo Decreto de calamidade editado com amparo no art. 65 da LRF e não há garantia de que os efeitos fiscais do decreto de calamidade pública se estenderão para o exercício de 2021. A EC 106 fixa calamidades pública nacional. Ademais, no atual contexto de efeitos da pandemia do Covid 19, dentre as prioridades, inclusive naquelas previstas pelo art. 45 da LRF, deve-se priorizar aqueles destinados às ações e serviços de saúde. Trata-se de conferir a máxima prioridade à área de saúde, buscando verticalizar o compromisso com a efetividade dos gastos públicos na área.

## Sugestão Popular

# 122/2020

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:38:45 PM

**NOME:** Maiura Guilherme de Rezende

### **SUGESTÃO:**

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### **Justificativa:**

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:39:03 PM

**NOME:** Viaduto das Artes

**SUGESTÃO:**

Criacao do Circuito Turistico, ecologico, gastronomico e Cultural do Barreiro - Tornar a região do Barreiro ponto turístico de Belo Horizonte é uma necessidade.

A região do Barreiro abriga um grande potencial de atrativos culturais, ecológicos, religiosos, artísticos e gastronômicos, mas ainda sem investimentos e a atenção necessária. Imagine se a região tivesse museu, centro de memória, centro de eventos ou teatros? Com 169 anos de existência - até mais antigo que a própria capital de Minas Gerais - o Barreiro é repleto de histórias que precisam ser preservadas e repassadas para as gerações vindouras.

Já pensou milhares de turistas tendo a oportunidade conhecer o Bar do Zezé, o Já tô inno, bares premiados varias vezes no Comida di Buteco? Ou ainda, visitar o Santuário São Paulo da Cruz, que faz parte dos 13 santuários existentes em Belo Horizonte, o Cristo Redentor do Barreiro, com seus quase 12 metros de altura e também os parques Rola Moça e o das Águas, todos com vistas exuberantes. São oportunidades únicas e que precisam de incentivos.

O Barreiro tem ainda um grande cenário artístico de ocupação urbana, como o Viaduto das Artes, referência internacional. Contudo, também necessita de mais investimentos.

**PLANO DE TURISMO CULTURAL PARA A REGIÃO DO BARREIRO EM BELO HORIZONTE**

A proposta tem que como objetivo pontuar os atrativos existentes para a criação do Circuito Cultural do Barreiro, com espaços voltados para cultura, lazer, entretenimento, tecnologia e pesquisa. Buscamos mostrar a importância da preservação do patrimônio histórico e cultural, a valorização do Barreiro e o incentivo ao turismo cultural de Minas

Gerais. Acreditamos que a revitalização e criação de edificações aumentariam o interesse dos moradores de Belo Horizonte e turistas em conhecer a história e a cultura da região do Barreiro.

Procurou-se identificar a importância do desenvolvimento turístico cultural da região do Barreiro, valorização e criação de patrimônio, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico, a dinamização de áreas, visando a geração de empregos e reciclagem de áreas consideradas subutilizadas, elementos que compõem o marco regulatório da cidade.

**1. Turismo cultural**

**1.1 Viaduto das Artes (INCENTIVO)**

**1.2 Centro de Memória (CRIACAO)**

**1.3 Centro de Eventos (CRIACAO)**

**1.4 Centro de Arte e Tecnologia (CRIACAO)**

**1.5 Museu da Olaria (CRIACAO)**

## 1.6 Teatro do Barreiro (CRIACAO)

## 2. Turismo Religioso

### 2.1 Paróquia São Paulo da Cruz (REQUALIFICACAO)

### 2.2 Praça do Cristo Redentor (REQUALIFICACAO)

### 2.2 Congado (INCENTIVO)

## 3. Turismo ecológico

### 3.1 Parque Estadual da Serra do Rola Moça (REQUALIFICACAO)

### 3.2 Parque Ecológico Roberto Burle Marx (REQUALIFICACAO)

### 3.3 Centro de Educação Ambiental do Barreiro (REQUALIFICACAO)

## 4 Turismo gastronômico

### 4.1 Bares e restaurantes

## 5 Atrativos

### 5.1 Festa da Família

### 5.2 Duelo de Mc's

### 5.3 Dia da Música

### 5.4 Simpósio Internacional de Escultura

### 5.5 Festa do Congado

### 5.6 Teatro de Bonecos Origem

## VIADUTO DAS ARTES

Revitalização e requalificação da área do entorno e melhorias na infraestrutura do local. O Viaduto das Artes é uma das principais referências de cultura na região do Barreiro, conhecido internacionalmente pelo desenvolvimento de atividades voltadas às artes, e referência em ocupação de baixios de viadutos, servindo de base para requalificação de áreas sem uso.

## CENTRO DE ARTE E TECNOLOGIA

Criação de um espaço para o estímulo e o desenvolvimento da arte e tecnologia no Brasil, atuando como uma importante plataforma para o aprendizado e o intercâmbio de experiências.

## TEATRO DO BARREIRO

Construção de um teatro no Barreiro visando aproximar e mediar a relação da população da cidade com as linguagens de drama, música e dança através de programações culturais.

## CENTRO DE MEMÓRIA

Criação de um espaço para unir, organizar e conservar a história do Barreiro, que remonta aos anos de 1855, quando ainda era a Fazenda Barreiro, pertencente ao coronel Damazo da Costa Pacheco.

## CENTRO DE EVENTOS

Criação de um espaço destinado para promover eventos que atuem no desenvolvimento de cultura, lazer e negócios no Barreiro, e em Belo Horizonte, criando integrações sociais, e tornando-se um marco referencial para a cidade.

## MUSEU OLARIA

Propomos a criação e construção do Museu de Olaria para que se possa estudar, documentar, conservar e divulgar a história da Olaria que deu nome ao bairro, bem como apoiar e colaborar na salvaguarda, estudo e divulgação do património olárico nacional com ênfase na região do Barreiro. O Bairro Olaria surgiu quando um italiano, da família Gatti, comprou uma parte da Fazenda do Pião. Ali, foi criada uma indústria de pedreira e cerâmica, para a produção de telhas e tijolos, destacando-se por sua chaminé, que marca até hoje a paisagem do bairro. Em torno da cerâmica dos Gatti, uma ocupação surgiu, onde viviam trabalhadores da fábrica.

## SANTUÁRIO SÃO PAULO DA CRUZ

Em 1961 os religiosos da Congregação da Paixão de Jesus Cristo – também conhecida como Passionistas – deram início às obras de construção da matriz de São Paulo da Cruz, hoje Santuário São Paulo da Cruz.

## CONGREGAÇÃO NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO BARREIRO DE CIMA

A Festa de Nossa Senhora do Rosário é um importante elemento na integração do negro junto à sociedade. Aqui no Barreiro não é diferente. O congado vem resistindo a modernidade e vem sendo passado de geração em geração.

## PRAÇA DO CRISTO

Situada a 1.042 metros de altitude, a estátua do Cristo Redentor é destaque na paisagem local. O monumento construído em 1956, no alto do bairro Milionários (Rua Lalá Fernandes, sem número), foi idealizado pelo imigrante italiano Caetano Pirri e esculpido por João Scutotto.

A estátua do Cristo Redentor foi construída em 1956, e sua pedra fundamental lançada em dezembro de 1955. A ideia de sua construção partiu de Caetano Pirri, proprietário de duas áreas no Barreiro que, subdivididas, deram origem ao atual Bairro Milionários. A obra, em sua parte de alvenaria, tem uma altura de 11,8 metros, sendo que a cabeça mede 1,8 m e o restante do corpo 10 m. Sua base ocupa uma área de 4 m<sup>2</sup>. Possui uma altura de 1,2 m acima do nível da superfície e 2,0 m como alicerce, em concreto ciclópico.

## PARQUE ECOLÓGICO ROBERTO BURLE MARX

O Parque Ecológico Roberto Burle Marx, mais conhecido como Parque das Águas, está inserido no complexo ecológico da Serra do Rola Moça. Inaugurado em dezembro de 1994, sua área já abrigou a antiga “Casa de Descanso do Prefeito” de Belo Horizonte e a “Cidade do Menor” - alojamento para crianças e adolescentes em risco social.

Com área aproximada de 176 mil m<sup>2</sup>, apresenta um pequeno lago e em sua extensão está o Córrego do Clemente, cuja nascente encontra-se na Serra do Rola Moça. Este córrego é de grande importância ambiental, sendo um dos afluentes do Ribeirão Arrudas, que integra a bacia do rio São Francisco. A vegetação é típica do bioma Cerrado, com formações de Campo Cerrado e Mata Ciliar. Possui algumas espécies nativas representativas da Mata Ciliar, como copaíbas, jacarés, ingás e jatobás.

#### PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO ROLA MOÇA

O Parque é dotado de uma riqueza natural e exuberante. Ao passear pelo Parque, você terá a oportunidade de apreciar paisagens de beleza singular e uma rica biodiversidade constituída por uma série de espécies da fauna, como o lobo-guará, onça parda, cachorro-

do-mato, veado campeiro, carcará e várias outras espécies de aves, bem como da flora, como a canela-de-ema, espécie símbolo do Parque, várias espécies de orquídeas, bromélias e cactáceas.

Os seis mananciais existentes no Parque, são responsáveis pelo abastecimento de água de parte da Região Metropolitana de Belo Horizonte. São eles: Rola-Moça, Taboões, Bálamo, Catarina, Barreiro e Mutuca. Todos declarados pelo Governo Estadual como Áreas de Proteção Especial (APE).

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DO BARREIRO

As Reservas Particulares Ecológicas (RPEs) apresentam atributos bióticos – fauna e flora – importantes para o contexto da região em que se insere, formando com outras áreas verdes da região um mosaico de ilhas verde que permitem a sustentação das espécies silvestres de caráter antropizado – aquelas que toleram ou convivem bem com os ambientes urbanizados.

Apresentam também massa de vegetação arbórea preservada expressiva, dentro de um perímetro de grande urbanização do Município, o que contribui para o microclima da região, a retenção de partículas sólidas em suspensão e a redução da poluição do ar na região.

Também constituem área permeável expressiva, o que contribui positivamente para a integridade das áreas vizinhas, estas com área permeável ausente ou inexpressiva, uma vez que permite o direcionamento e a infiltração das águas pluviais, evitando, com isso, um maior volume de água nessas áreas, diminuindo a probabilidade de enchentes e sedimentos em forma de enxurrada.

**Sugestão Popular**

**124/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:39:45 PM

**NOME:** ELISANGELA SANTIGO BRAGA

**SUGESTÃO:**

Banco de emprego na regional Norte;

**Sugestão Popular**

**125/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:40:31 PM

**NOME:** ELISANGELA SANTIGO BRAGA

**SUGESTÃO:**

Guaridas para o final dos ônibus do bairro Conjunto Felicidade;

## Sugestão Popular

126/2020

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:41:17 PM

**NOME:** Ronilson Luiz Mário

### **SUGESTÃO:**

**OBSERVAÇÃO:** Prezados, encaminhei novamente o projeto com uma correção no orçamento na parte análise do solo, a correção está descrita no orçamento.

Projeto "Horta Agroflorestal da Vila Acaba Mundo"

### **FOCO DA INICIATIVA**

Meio Ambiente, Acesso a Água, Manejo Sustentável de Recursos

### **SUMÁRIO (RESUMO) DA INICIATIVA EM 140 CARACTERES**

Implantação da horta comunitária agroflorestal, objetivando promover alimentação saudável, convívio comunitário e o contato com a natureza.

### **RESPONSÁVEIS PELA INICIATIVA**

Adey Barbosa Silva, 46 anos, (31) 985179282

Ronilson Luiz Mário, 34 anos, (31) 98669 - 5909

### **E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA INICIATIVA**

Adey: deiabarsil@gmail.com

Ronilson: n-ego-azul@hotmail.com

### **HISTÓRICO DE ATUAÇÃO DO INDIVÍDUO OU GRUPO PROPONENTE**

O grupo consiste em moradores da comunidade organizados em um coletivo, que nos últimos anos, vem trabalhando para implantar uma horta comunitária agroflorestal no local. Já foram realizadas diversas reuniões de planejamento e atividades de manejo, como mutirões de limpeza, plantio e poda. Atualmente é possível colher algumas frutas como banana e mamão, além de xuxu, aloe vera e feijão guandú.

### **MOTIVAÇÃO PARA CRIAR A INICIATIVA**

Inicialmente, a motivação se baseava em ocupar o espaço cedido pela mineradora, produzindo alimentos sem agrotóxicos e plantas medicinais. Mas ao longo do desenvolvimento do projeto, percebemos que com a criação da horta, estaríamos também recuperando uma área degradada pela mineração, protegendo uma nascente do Rio Acaba Mundo (afluente do Rio das Velhas), estimulando o convívio comunitário, promovendo o contato com a natureza, reciclando resíduos orgânicos e trabalhando educação ambiental com os moradores da comunidade que se interessarem em participar do projeto. Ao perceber que plantando uma

horta estaríamos trabalhando diversas questões socio ambientais, ficamos mais motivados ainda em levar o projeto adiante.

#### CONTEXTO DO LOCAL DA INTERVENÇÃO

A intervenção será realizada na cachoeira da Vila Acaba Mundo, Centro Sul de Belo Horizonte. Trata-se de uma comunidade na periferia da capital mineira que, desde sua fundação, possui fortes relações com a mineradora que explorou o local nas últimas décadas. O local em questão foi cedido para a associação de moradores da Vila Acaba Mundo para desenvolver o projeto "cultura sócio ambiental". Ao se tratar de um espaço comunitário, possui grande potencial para implantar uma horta agroflorestal e trabalhar as questões citadas na resposta acima. O grande desafio será recuperar uma área degradada pela mineração com a produção de alimentos.

#### OBJETIVOS DA INICIATIVA

Produção de alimentos (hortaliças, leguminosas, frutas, tubérculos) e de plantas medicinais sem agrotóxicos; estimular o convívio comunitário e o contato com a natureza; recuperar uma área degradada pela mineração; proteger e recuperar nascentes da cabeceira do Rio Acaba Mundo; reciclar lixo orgânico; trabalhar educação ambiental com a comunidade e quem se interessar, fazer oficinas com as crianças de criação de mudas, reciclagem.

#### PERFIL DO PÚBLICO-ALVO

Matriarcas, negras que são estudantes, trabalhadoras, algumas aposentadas. Homens de meia idade, trabalhadores. Todos são moradores da Vila Acaba Mundo em Belo Horizonte.

#### QUANTAS PESSOAS SERÃO BENEFICIADAS

Aproximadamente 65 pessoas.

#### ATIVIDADES PLANEJADAS E RESULTADOS ESPERADOS

Primeiramente iremos fazer análise do solo para conhecer melhor o ambiente e assim selecionar as espécies que serão cultivadas. Também faremos levantamento de plantas nativas que eram encontradas antes da atividade da mineradora.

Resultados esperados: Esperamos criar um espaço de convívio comunitário, produzindo alimentos sem agrotóxicos, recuperando o ambiente que atualmente está degradado e pode estar contaminado pela atividade de mineração. Promovendo esta restauração ecológica no ambiente, esperamos recuperar uma nascente que há tempos não jorra água, além de proteger a cachoeira, cabeceira do Rio Acaba Mundo

#### ORÇAMENTO

- Análise do solo: R\$ 8.000,00
- Estufa para produção de mudas + mão de obra: R\$ 1.000,00
- Cercamento da horta + mão de obra: R\$ 1.000,00

TOTAL: 10.000,00

\*\*No e-mail anterior não havia multiplicado o valor individual de cada amostra (715 reais) x total de elementos a serem pesquisados (11 elementos, R\$ 65 reais cada) pelo número total de amostras (7, que também inclui preparação e descarte das amostras), por isso o valor da análise do solo subiu de 2 mil para 8 mil reais . Gentileza considerar o arquivo "NOVO Projeto Horta Agroflorestal da Vila Acaba Mundo" que está com o orçamento atualizado para R\$ 10.000,00.

**Sugestão Popular**

**127/2020**

**DATA E HORA:** 6/3/2020 1:42:14 PM

**NOME:** ELISANGELA SANTIGO BRAGA

**SUGESTÃO:**

Reforma dos telhados da Abafe ( Associação dos Moradores do Bairro Conjunto Felicidade).

## Sugestão Popular

128/2020

DATA E HORA: 6/3/2020 1:42:41 PM

NOME: CLARA RIBEIRO BRETAS

### SUGESTÃO:

Dar a seguinte redação para a alínea b da Área de Resultado Saúde (inciso II, Art. 2º do Anteprojeto - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021)

“b) adoção de estratégias de combate à mortalidade materna, neonatal e infantil, \*com implementação das práticas baseadas em evidências na atenção à gestação, parto, nascimento, puerpério e abortamento, nas maternidades do SUS-BH e na saúde suplementar, de acordo com as Diretrizes Nacionais e Atenção ao Parto (Conitec / Ministério da Saúde e Norma Técnica de Atenção Humanizada ao Abortamento) e RDC 36/2008 da ANVISA, e abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor.\*”

### Justificativa:

Faz-se imprescindível a garantia da implementação do Plano Municipal de Saúde na LDO. A mortalidade infantil (10,4/1000 nascidos vivos em 2019) e a mortalidade materna (42/100.000 nascimento em 2019) estão estagnadas em níveis ainda elevados no município. Para o alcance das metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, compromisso assumido pelo município de Belo Horizonte de reduzir as mortes infantis em 30% e reduzir a mortalidade materna para menos que 30/100.000, serão necessários esforços mais concentrados dirigidos à qualificação da assistência ao parto e nascimento, momento em que se concentram a maior proporção de óbitos por causas preveníveis. Estratégias de qualificação do modelo assistencial ao parto e nascimento, com a implementação das práticas baseadas em evidências científicas e direitos das mulheres e crianças, a adequação da estrutura das maternidades e garantia de equipe multiprofissional com enfermagem obstétrica e doula na assistência a todas as parturientes são fundamentais para redução de mortalidade materna e infantil e alcance dessas metas. A abertura da maternidade/CPN Leonina Leonor prevista para 2018 no Plano Municipal de Saúde é uma dívida da PBH com a população, sobretudo com a população de Venda Nova, porque se apresenta como uma possibilidade concreta de produzir impacto na sobrevivência das mulheres e crianças da cidade, sobretudo as mais vulnerabilizadas.